



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 015 Quinta - Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.225/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

“ALTERA DECRETO Nº 2.124/2023 QUE APROVA EM PRIMEIRA ETAPA O CONDOMÍNIO NÁUTICO PORTO DO LAGO”.

Fabiano da Silva Moreti, Prefeito Municipal de Ijaci, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial no art. 16, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ijaci, e

Considerando requerimento da empresa **PORTO DO LAGO INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA**, que informa exigências constante da Nota Devolutiva do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lavras,

Considerando parecer da procuradoria do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 2.124/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica aprovado o Condomínio Náutico Porto do Lago, localizado adjacente a Rodovia MG-335 no lugar denominado Vargem e Porto da Barca, no Município de Ijaci, de propriedade da empresa **PORTO DO LAGO INCORPORACAO IMOBILIARIA SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 45.162.926/0001-11, com sede na Rua Lindolfo de Paula Ribeiro nº 7, Cento, Ijaci-MG, imóvel registrado sob matrícula n. 70.428 do Cartório do Registro de Imóveis de Lavras, Minas Gerais, com área total de 7,5405 hectares, assim distribuídos:

QUADRO RESUMO DE ÁREAS DO EMPREENDIMENTO		
DESCRIÇÃO	ÁREA (m ²)	%

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 015 Quinta - Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

ÁREA TOTAL DO TERRENO (GLEBA 01 MAT. 70.428)	75.405,00	100,00%
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE-APP	9.946,10	13,19%
ÁREA ÚTIL	65.458,90	86,81%
ÁREA A SER TRANSFERIDA AO MUNICÍPIO (LOCADA NA GLEBA 02 MAT.: 70.429)		
DESCRIÇÃO	ÁREA (m²)	%
ÁREA A SER TRANSFERIDA AO MUNICÍPIO	6.546,55	10,00%
QUADRO RESUMO DA ÁREA ÚTIL		
DESCRIÇÃO	ÁREA (m²)	%
ÁREA ÚTIL	65.458,90	100,00%
VIAS DE CIRCULAÇÃO	17.282,02	26,40%
PORTARIA	21,75	0,03%
ÁREA DOS LOTES	45.175,75	69,01%
ÁREA DE LAZER (USO COMUM)	2.027,97	3,10%
PRAÇA	951,41	1,45%

DESCRIÇÃO PERIMETRAL DO IMÓVEL: Uma gleba de terras, denominada GLEBA 01, situada no município de Ijaci, MG, comarca de Lavras, MG, no lugar denominado Vargem e Porto da Barca, com a área total de 7,5405ha, contendo as seguintes divisas e confrontações: Parte do vertice V01 com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000 E= 509.055,69; N= 7.660.560,62 na margem do lago funil (Aliança Geração de Energia S.A) e segue confrontando com Associação dos Amigos do Rio Grande / Matrícula 66251 ,partindo com azimute de 265°29'08" por 91,06m, ate o V02 com E= 508.964,90; N= 7.660.553,45, segue com azimute 272°39'08" por 89,38m, ate o V03 com E=508.875,61; N= 7.660.557,59 segue com azimute de 256°10'21" por 33,82m ate V03A com E=508.842,39 ; N=7.660.551,24, segue com azimute de 249°40'20" por 15,64m ate o V04 com E= 508.827,72; N= 7.660.545,80 dai passa a confrontar com Universidade Federal de Lavras-UFLA/ Matrícula 44.907, seguindo com azimute 247°20'24" por 58,28m ate V05 com E= 508.773,93; N= 7.660.523,35 segue com azimute 258°04'33" por 146,28m ate o V06 com E= 508.630,81; N7.660.493,05 onde passa a confrontar com MG 335/ DER MG e segue pela Faixa de Domínio da Rodovia/ MG 335 (Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
ljaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 015 Quinta - Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

Minas Gerais- DEER/MG), com azimute 07°25'51" por 15,50 ate o V07 com E= 508.632,82; N=7.660.508,43 segue com azimute 16°12'24" por 26,41m ate o V08 com E= 508.640,19 ; N=7.660.533,79 segue com azimute de 28°49'44" por 35,00m ate V09 com E= 508.657,07; N=7.660.564,46 segue com azimute de 42°25'53" por 108,78m ate o V10 com E= 508.730,47; N=7.660.644,75, segue com azimute de 38°19'27" por 48,70m ate V11 com E= 508.760,67; N=7.660.682,96 segue com azimute 30°55'16" por 39,48m, ate V12 com E= 508.780,96; N=7.660.716,83, segue com azimute de 25°37'16" por 113,29m ate o V13 com E= 508.829,95; N=7.660.818,99, segue com azimute 25°29'21" por 59,44m , ate o V14 com E= 508.855,53; N=7.660.872,64, segue com azimute de 25°05'54" por 49,39m , ate o V15 com E= 508.876,48; N=7.660.917,37 onde passa a confrontar com o lago do funil (Aliança Geração Energia S.A) e segue margeando o lago do funil partindo com azimute de 170°16'34" por 59,89m ate o V16 com E=508.883,53; N= 7.660.866,97, segue com azimute de 151°10'28" por 53,72m , ate o V17 com E= 508.909,43; N= 7.660.819,90 , segue com azimute de 139°48'51" por 48,26m ate o V18 com E= 508.940,57; N= 7.660.783,03, segue com azimute de 127°04'53" por 17,88m ate o V19 com E= 508.954,84 ; N= 7.660.772,25, segue com azimute de 150°15'47" por 132,23m , ate o V20 com E= 509.020,43; N= 7.660.657,43, segue com azimute de 155°34'10" por 58,98m ate o V21 com E= 509.044,82; N= 7.660.603,73 e segue com azimute de 165°47'57" por 44,45m, quando atinge novamente o V01 com E= 509.055,69; N= 7.660.560,62, ponto este que foi inicio desta descrição. Cadastro deste Imóvel, junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme dados extraídos do CCIR 2021 de nº 43204286216; Código do Imóvel – 443.115.000.850-1; Área total - 18,7736ha.; Módulo Rural do Imóvel - 16,0357ha.; Número de Módulos Rurais - 0,94; Módulo Fiscal do Município - 30,0000ha.; Número de Módulos Fiscais - 0,6258; FMP - 2,00ha.; Número do Imóvel na Receita Federal - 2.596.192-6. Inscrição do Imóvel no CAR em 05/12/2017, com registro de nº: MG-3130408-42F3.ED22.3229.4AF2.BE99.A305.97F0.06DA. Proprietário: FÁBIO CARVALHO PEREIRA, brasileiro, solteiro, servidor público, RG: MG-11.234.020-PC/MG, CPF: 043.545.616-46, residente e domiciliado na Rua João Lacerda, nº 76, bairro Retiro, Lavras/MG. Registro anterior: R-22 e AV-25 da matrícula nº 5977 deste ofício, aberta em 18.05.1981. Nº selo de consulta: FTH02776, código de segurança: 8258497781324008, "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>", ato: 4401. AV-1-70428 - 23/06/2022 - Protocolo: 189641 - 04/04/2022 ÁREA "NON AEDIFICANDI". Procede-se a esta averbação, para constar que a área de 0,7145ha do imóvel objeto desta matrícula, se trata de área "NON AEDIFICANDI" da rodovia, caracterizada pela restrição ao direito de nela construir, dentro das seguintes divisas e confrontações: Parte do vértice V15 com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000 E=508.876,48; N= 7.660.917,37 na margem do lado funil (Aliança Geração de Energia S.A) e segue confrontando com lago do funil (Aliança Geração de Energia S.A), partindo com azimute de 171°41'30" por 27,10m, ate V123 com E= 508.880,40; N= 7.660.890,55, localizado na divisa, daí segue confrontando com Gleba 01 Área Vargem e Porto da Barca/ Matrícula R-4-5.977, com azimute de 205°12'02" por 147,06m, ate o V124 com E= 508.817,78; N= 7.660.757,48, e segue com azimute de 206°19'09" por 54,24m, ate o V125 com E= 508.793,73; N=7.660.708,86, e segue com azimute de 210°18'35" por 31,63m, ate o V126 com E= 508.777,77; N= 7.660.681,55, e segue com azimute de 216°33'43" por 41,49m, ate o V127 com E=508.753,05; N= 7.660.648,22, e segue com azimute de 222°12'23" por 56,44m, até o V128 com E= 508.715,13; N= 7.660.606,41, e segue com azimute de 223°57'05" por 43,66m, até o V129 com E=

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
ljaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 015 Quinta - Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

508.684,82; N= 7.660.574,98, e segue com azimute de 218°48'24" por 26,15m, até o V130 com E= 508.668,43; N= 7.660.554,59, e segue com azimute de 208°27'09" por 30,06m, até o V131 com E= 508.654,10; N= 7.660.528,16, e segue com azimute de 196°07'58" por 23,49m, até o V132 com E= 508.647,58; N= 7.660.505,59, e segue com azimute de 187°25'51" por 8,96m, até o V133 com E= 508.646,42; N= 7.660.496,70, daí passa a confrontar com Universidade Federal de Lavras UFLA/ Matrícula 44.907, seguindo com azimute de 256°50'08" por 16,02m, até o V06 com E= 508.630,81; N= 7.660.493,05 onde passa a confrontar com MG 335/DER MG e segue pela Faixa de Domínio da Rodovia/MG 335 (Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais- DEER/MG), com azimute 07°25'51" por 15,50m até o V07 com E= 508.632,82; N= 7.660.508,43 segue com azimute de 16°12'24" por 26,41m até o V08 com E= 508.640,19; N= 7.660.533,79 segue com azimute de 28°49'44" por 35,00m até o V09 com E= 508.657,07; N= 7.660.564,46 segue com azimute de 42°25'53" por 108,78m até o V10 com E= 508.730,47; N= 7.660.644,75, segue com azimute de 38°19'27" por 48,70m até o V11 com E= 508.760,67; N= 7.660.682,96 segue com azimute 30°55'16" por 39,48m até o V12 com E= 508.780,96; N= 7.660.716,83, segue com azimute de 25°37'16" por 113,29m até o V13 com E= 508.829,95; N= 7.660.818,99, segue com azimute de 25°29'21" por 59,44m, até o V14 com E= 508.855,53; N= 7.660.872,64, segue com azimute de 25°05'54" por 49,39m, quando atinge novamente o V15 com E= 508.876,48; N= 7.660.917,37, ponto este que foi início desta descrição. Nº selo de consulta: FTH02776, código de segurança: 8258497781324008. Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>", ato: 4135.

Parágrafo Único: conforme projeto apresentado, haverá uma área de 6.546,55m² denominada "A.1", em terreno fora do perímetro condominial, mas com alta proximidade, devidamente destacada, que será transferida para o município de Ijaci/MG., extraída da matrícula 70.429 registrada no Cartório de Registros de Imóveis de Lavras.

Artigo 2º. Fica revogado o artigo 2º do Decreto 2.124/2023.

Artigo 3º. Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ijaci/MG, 01 de fevereiro de 2024.

FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2024.02.01 13:31:49 -03'00'

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 015 Quinta - Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00007/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1464/2023 de 26/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.900,00 (um mil , novecentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa.....: 0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR

Proj/Ativ.....: 2.076 - CONTRIBUIÇÃO CONS.SAÚDE URGÊNCIA SAMU/CISSUL

Conta.....: 3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 1.200,00

Ficha: 00219

Conta.....: 4.4.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 700,00

Ficha: 00220

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 1.900,00 (um mil , novecentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa.....: 0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR

Proj/Ativ.....: 3.036 - CONSTR.OBRAS EQUIP.UNI.MEDICAS\POSTOS SAÚDE

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 1.900,00

Ficha: 00258



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 015 Quinta - Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00007/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

FABIANO DA SILVA, 01 DE FEVEREIRO DE 2024
Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2024.02.01 17:16:51
-03'00'



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 015 Quinta - Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 040/2024

Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Selcimara Aparecida de Souza Mesquita*, matrícula 254, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2024 a 31/01/2024*, referente ao período aquisitivo de *11/03/2022 a 10/03/2023*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de janeiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 015 Quinta - Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 030/2024

Concede Férias Regulamentares a

Servidora que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Luciana de Fátima Alves Silva*, matrícula 890, efetiva no cargo de *Servente Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2024 a 31/01/2024*, referente ao período aquisitivo de *01/08/2022 a 31/07/2023*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de janeiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 015 Quinta - Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 031/2024

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Meire Aparecida Salustiano*, matrícula 255, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 11/03/2022 a 10/03/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de janeiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 015 Quinta - Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 032/2024

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Nelba Aparecida Pinheiro Elisiar*, matrícula 885, efetiva no cargo de *Professor Educação Física*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 03/08/2022 a 02/08/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de janeiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 015 Quinta - Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 033/2024

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Neraldina Maria Guimarães de Paula*, matrícula 252, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 11/03/2022 a 10/03/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de janeiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 015 Quinta - Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 034/2024

Concede Férias Regulamentares a

Servidora que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Patricia dos Santos Mesquita Campideli*, matrícula 79, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 09/02/2022 a 08/02/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de janeiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 015 Quinta - Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 035/2024

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. Rita Odete Caetano da Paixão, matrícula 989, efetiva no cargo de *Agente de Vigilância em Saúde*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de janeiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 015 Quinta - Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 036/2024

Concede Férias Regulamentares a

Servidora que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Ronilda Wanderleia Bastos*, matrícula 148, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2024 a 31/01/2024*, referente ao período aquisitivo de *11/03/2022 a 10/03/2023*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de janeiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 015 Quinta - Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 037/2024

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Rosângela Rosemeire da Costa Mesquita*, matrícula 319, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2024 a 31/01/2024*, referente ao período aquisitivo de *21/02/2022 a 20/02/2023*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de janeiro de 2024.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 015 Quinta - Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 038/2024

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Samira Aparecida Mendonça Costa*, matrícula 149, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2024 a 31/01/2024*, referente ao período aquisitivo de *12/03/2022 a 11/03/2023*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de janeiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 015 Quinta - Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 039/2024

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Sandra Nazare de Oliveira Elias*, matrícula 894, efetiva no cargo de *Monitor de Ônibus Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2024 a 31/01/2024*, referente ao período aquisitivo de *04/11/2022 a 03/11/2023*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de janeiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 015 Quinta - Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 041/2024

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Sillmara Aparecida Moreti*, matrícula 148, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de janeiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 015 Quinta - Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 042/2024

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Silmara Aparecida Moreti*, matrícula 918, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2024 a 31/01/2024*, referente ao período aquisitivo de *03/08/2022 a 02/08/2023*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de janeiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 015 Quinta - Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 043/2024

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Stella Garcia Silva Alves*, matrícula 608, efetiva no cargo de *Secretaria Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 01/01/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de janeiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 015 Quinta - Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 044/2024

Concede Férias Regulamentares a

Servidora que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Sueli dos Santos Oliveira*, matrícula 142, efetiva no cargo de *Servente Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 11/03/2022 a 10/03/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de janeiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 015 Quinta - Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 045/2024

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a, *Tahis Helena Vilas Boas*, matrícula 148, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2024 a 31/01/2024*, referente ao período aquisitivo de *03/08/2022 a 02/08/2023*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de janeiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 015 Quinta - Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 046/2024

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Teresa Raquel de Resende Silva*, matrícula 1317, efetiva no cargo de *Nutricionista*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2024 a 31/01/2024*, referente ao período aquisitivo de *31/07/2022 a 30/07/2023*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de janeiro de 2024.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 015 Quinta - Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 047/2024

Concede Férias Regulamentares a

Servidora que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Vilma Aparecida Henrique Ferreira*, matrícula 534, efetiva no cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2024 a 31/01/2024*, referente ao período aquisitivo de *05/02/2020 a 04/02/2021*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de janeiro de 2024.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 015 Quinta - Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 048/2024

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Walmere dos Santos*, matrícula 942, efetiva no cargo de *Servente Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 23/11/2022 a 22/11/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de janeiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 015 Quinta - Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 049/2024

*Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Washington França da Silva*, matrícula 270, efetivo no cargo de *Servente Escolar*, lotado na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 11/03/2022 a 10/03/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de janeiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 015 Quinta - Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 050/2024

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Daiane Thalita Oliveira Ferreira*, matrícula 976, efetiva no cargo de *Agente de Saúde*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2024 a 31/01/2024*, referente ao período aquisitivo de *01/07/2021 a 30/06/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de janeiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 015 Quinta - Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 051/2024

*Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *César de Assis Sérgio*, matrícula 754, efetivo no cargo de *Vigia*, lotado na *Secretaria Municipal de Planejamento*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 31/07/2021 a 30/07/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de janeiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 015 Quinta - Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 052/2024

*Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Edson de Oliveira Souza*, matrícula 1587, efetivo no cargo de *Operário*, lotado na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 13/05/2019 a 12/05/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de janeiro de 2024.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 015 Quinta - Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 053/2024

*Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Márcio Antonio dos Santos*, matrícula 1549, efetivo no cargo de *Operário*, lotado na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 15/04/2021 a 14/04/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de janeiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 015 Quinta - Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 054/2024

Concede Férias Regulamentares a

Servidora que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Elisângela da Conceição Oliveira Naves*, matrícula 82, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2024 a 31/01/2024*, referente ao período aquisitivo de *25/07/2022 a 24/07/2023*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de janeiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 015 Quinta - Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 055/2024

*Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Fábio Antonio Gonçalves Martins*, matrícula 1454, efetivo no cargo de *Enfermeiro - PSF*, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2024 a 31/01/2024*, referente ao período aquisitivo de *26/05/2021 a 25/05/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de janeiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 015 Quinta - Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 056/2024

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Gracielle Rosa Lima Nascimento*, matrícula 1669, efetiva no cargo de *Monitor de Creche*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2024 a 31/01/2024*, referente ao período aquisitivo de *11/08/2022 a 10/08/2023*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de janeiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 015 Quinta - Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 057/2024

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Lucelia Aparecida da Silva*, matrícula 1067, efetiva no cargo de *Agente de Saúde*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2024 a 31/01/2024*, referente ao período aquisitivo de *30/01/2021 a 29/01/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de janeiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 015 Quinta - Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 058/2024

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Sabrina Nascimento de Aguiar*, matrícula 988, efetiva no cargo de *Nutricionista*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2024 a 31/01/2024*, referente ao período aquisitivo de *01/07/2022 a 30/06/2023*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de janeiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 015 Quinta - Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 059/2024

Concede Férias Regulamentares a

Servidora que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Vivianne de Souza Costa*, matrícula 1045, efetiva no cargo de *Dentista - PSF*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2024 a 31/01/2024*, referente ao período aquisitivo de *01/12/2021 a 30/11/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de janeiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 015 Quinta - Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 060/2024

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Maria José da Silva*, matrícula 755, efetiva no cargo de *Vigia*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 04/01/2024 a 02/02/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de janeiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 015 Quinta - Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 061/2024

Nomeia Assessor Administrativo.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sr^a. *Alice Christina da Silva*, para exercer a função de *Assessor Administrativo*, lotada na *Secretaria Municipal de Finanças*, a partir de *08 de janeiro de 2024*.

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de janeiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 015 Quinta - Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 062/2024

Concede Férias Regulamentares a

Servidora que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Srª. *Quezia Maurilio Reis Vilas Boas*, matrícula 1055, efetiva no cargo de *Agente de Saúde*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 08/01/2024 a 06/02/2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de janeiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 015 Quinta - Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 063/2024

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Simone de Lourdes Arruda Rego*, matrícula 666, efetiva no cargo de *Fisioterapeuta*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *08/01/2024 a 06/02/2024*, referente ao período aquisitivo de *02/01/2022 a 01/01/2023*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de janeiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 015 Quinta - Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 064/2024

Dispões sobre a autorização de uso de
veículo do Município.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o Sr. *Rafael Passos da Costa, Conselheiro Tutelar* a dirigir veículos do Município, para resolver assuntos relacionados a sua Secretaria, quando houver necessidades.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de janeiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 015 Quinta - Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 065/2024

*Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Marcos André Pedrozo*, matrícula 671, efetivo no cargo de *Motorista II*, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *10/01/2024 a 08/02/2024*, referente ao período aquisitivo de *02/01/2021 a 01/01/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de janeiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 015 Quinta - Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 066/2024

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Flávia Maria da Silva Oliveira*, matrícula 1013, efetiva no cargo de *Técnica em Enfermagem - PSF*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *11/01/2024 a 09/02/2024*, referente ao período aquisitivo de *01/09/2022 a 31/08/2023*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de janeiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 015 Quinta - Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 067/2024

Concede Férias Regulamentares a

Servidora que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Olivia Teodoro dos Santos*, matrícula 1016, efetiva no cargo de *Técnica em Enfermagem - PSF*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *17/01/2024 a 05/02/2024*, referente ao período aquisitivo de *05/04/2022 a 04/04/2023*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de janeiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 015 Quinta - Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 068/2024

*DISPÕE SOBRE A POSSE DE
SERVIDORES EFETIVOS NO CARGO EM
COMISSÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS
ESCOLAS MUNICIPAL.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.424/2022, e o edital nº 01/2023 Processo de Certificação de Diretores – Gestão Democrática,

RESOLVE:

Art. 1º. – Dar posse aos seguintes servidores efetivos do quadro da Educação Municipal, para o cargo eletivo de Diretor e Vice-Diretor Escolar Gestão 2024/2027.

NOME	UNIDADE EDUCACIONAL	CARGO
<i>Meire Aparecida Salustiano</i>	<i>Creche Municipal Labibe Boueri de Mendonça</i>	<i>Diretor</i>
<i>Isabela Cristina Campideli</i>	<i>CEMEI Professora Darlene Aparecida Alvarenga</i>	<i>Diretor</i>
<i>Silmara Aparecida Moreti</i>	<i>Escola Municipal Maria Luiza da Paixão</i>	<i>Diretor</i>
<i>Gilvane Ogando Milagres</i>	<i>Escola Municipal Maria Luiza da Paixão</i>	<i>Vice-Diretor</i>
<i>Maisa Aparecida de Aguiar Mendonça</i>	<i>Escola Municipal Padre Emilio Lunkes</i>	<i>Diretor</i>

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 31 de janeiro de 2024.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 015 Quinta - Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 069/2024

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^{ta}. *Danielle Aparecida Carvalho*, matrícula 1750, efetiva no cargo de *Controle Interno*, lotada na *Controladoria do Município*, referente ao período aquisitivo de *20/10/2016 a 19/10/2021*, indeniza 30 dias, na competência Janeiro/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de janeiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 015 Quinta - Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 070/2024

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Simone de Lourdes Arruda Rego*, matrícula 666, efetiva no cargo de *Fisioterapeuta*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, referente ao período aquisitivo de *02/01/2013 a 01/01/2017*, indeniza 30 dias, na competência Janeiro/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de janeiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 015 Quinta - Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 071/2024

*Indeniza Férias Prêmio ao Servidor
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* ao servidor Sr. *Gilson Leopoldino de Carvalho*, matrícula 628, efetivoa no cargo de *Motorista II*, lotado na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de *02/01/2013 a 01/01/2017*, indeniza 30 dias, na competência Janeiro/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de janeiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 015 Quinta - Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 072/2024

*Indeniza Férias Prêmio ao Servidor
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* ao servidor Sr. *Vanduir Jose de Assis*, matrícula 060, efetivo no cargo de *Coveiro*, lotado na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano*, referente ao período aquisitivo de *01/06/2017 a 31/05/2021*, indeniza 30 dias, na competência Janeiro/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de janeiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 015 Quinta - Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro
Ijaci/MG - Cep: 37.218-000

PORTARIA Nº 072/2022

Declara *Vacância* de *Cargo Público* e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal e,

Considerando a *Aposentadoria por Tempo de Contribuição* da servidora Municipal *Marcioni Luiza Borges*,

Considerando disposição contida da Lei Municipal nº 883/2006, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ijaci - MG, em artigo 44, inciso V,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada *Vacância* do cargo de *Auxiliar de consultório Odontológico*, ocupado pela servidora Srª. *Marcioni Luiza Borges*, matrícula 33, em virtude de sua *Aposentadoria por Tempo de Contribuição* em 27/12/2023, benefício no INSS nº 221.704.435-9, a contar de 15/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15 de janeiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ijaci, 31 de janeiro de 2024.

FABIANO DA SILVA MORETI

Prefeito Municipal

Telefone: (35)3843-1280
CNPJ:18.244.400.0001/08



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 015 Quinta - Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 073/2024

Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Célia Aparecida da Silva*, matrícula 1593, efetiva no cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 22/01/2024 a 20/02/2024, referente ao período aquisitivo de 07/05/2022 a 06/05/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de janeiro de 2024.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 015 Quinta - Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro
Ijaci/MG - Cep: 37.218-000

PORTARIA Nº 074/2024

Declara *Vacância* de *Cargo Público* e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal e,

Considerando a *Aposentadoria por Tempo de Contribuição* da servidora Municipal *Marcioni Luiza Borges*,

Considerando disposição contida da Lei Municipal nº 883/2006, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ijaci - MG, em artigo 44, inciso V,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada *Vacância* do cargo de *Auxiliar de consultório Odontológico*, ocupado pela servidora Srª. *Marcioni Luiza Borges*, matrícula 33, em virtude de sua *Aposentadoria por Tempo de Contribuição* em 27/12/2023, benefício no INSS nº 221.704.435-9, a contar de 15/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15 de janeiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ijaci, 31 de janeiro de 2024.

FABIANO DA SILVA MORETI

Prefeito Municipal

Telefone: (35)3843-1280
CNPJ: 18.244.400.0001/08